



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.799 de 30/06/2020

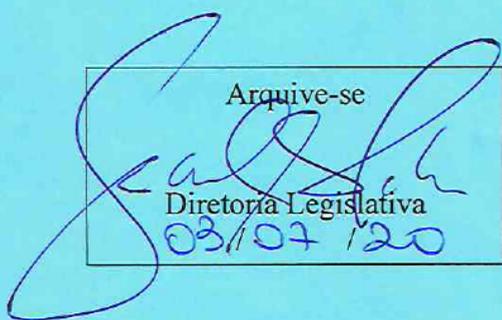
Processo: 85.068

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.876

Autoria: **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

Ementa: Concede ao **ARENA CLUBE SÃO JOÃO FUTSAL FEMININO** o Diploma Petronilha Antunes.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

03/07/20

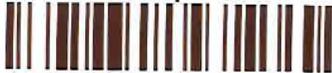


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.876

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor <i>28/04/2020</i></p>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. <i>1297</i>		QUORUM: 12/13	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo <i>26/05/2020</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p>Presidente <i>26/05/2020</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator <i>26/05/2020</i></p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 42410/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº -1.876

(Márcio Petencostes de Sousa)

Concede ao **ARENA CLUBE SÃO JOÃO FUTSAL FEMININO** o
Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido ao **ARENA CLUBE SÃO JOÃO FUTSAL FEMININO** o
Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de seu histórico:

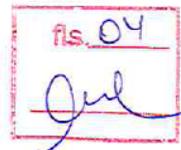
ARENA CLUBE SÃO JOÃO FUTSAL FEMININO - Diploma
Petronilha Antunes.

Foi fundado em 2019, com o intuito de abrir portas para inclusão das mulheres no esporte de forma organizada, criando a possibilidade de desenvolvimento e visibilidade do futsal feminino na cidade. A intenção de sua idealizadora, a ex-atleta profissional da modalidade Verusca Victorino, é a de incentivar iniciantes e categorias de base, buscando novos talentos ao passo que resgata a história do Clube São João com o futsal feminino. O compromisso é o de dar oportunidade para toda mulher em qualquer idade, independentemente da raça, religião, orientação sexual ou classe social, de escolher a prática do futsal em qualquer nível de aprendizado e garantir que todas sejam respeitadas oferecendo um centro de prática de esportes de qualidade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 28/04/2020

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabeleireiro'



Biografia: Arena Clube São João Futsal Feminino

O Arena Clube São João, foi fundado em 2019 a partir da idéia de incentivar e promover o Futsal Feminino, para iniciantes, categorias de base, competição e abrir portas para inclusão das mulheres de forma organizada no esporte, criando a possibilidade de desenvolvimento e visibilidade do Futsal feminino na cidade de Jundiaí.

O Projeto reflete a paixão da idealizadora, Verusca Victorino pelo FUTSAL, a Ex- atleta Profissional de Futsal / Futebol, com passagens por grandes clubes, entre eles o Time da cidade, Paulista de Jundiaí, Palmeiras Ceunsp Salto, entre outros.

Novos talentos deverão aparecer a partir da iniciativa e parceria com o Clube São João. O objetivo é reaquecer e resgatar a história do Clube com o Futsal Feminino. O apoio de um dos grandes clubes da cidade garante o suporte para as atletas e organizadoras para o desenvolvimento das atividades. Seguindo com parcerias na área de fisioterapia e educação criando também a possibilidade de Intercâmbio esportivo através de um dos nossos parceiros e colaboradores.

Nosso compromisso é dar oportunidade para toda mulher em qualquer idade, independente da raça, religião, orientação sexual, classe social de escolher a prática do Futsal em qualquer nível de aprendizado e garantir que todas sejam respeitadas oferecendo um centro de prática de esportes de qualidade.

Atenciosamente!

Equipe Arena Club São João

fis. 05
JulCâmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULODECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Verusca Cristina Vitorino Proprietario, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Márcio Potencostes de Sousa, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 14 de Maio de 2020



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1297

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.876

PROCESSO Nº 85.068

De autoria do Vereador **MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Arena Clube São João Futsal Feminino** o Diploma Petronilha Antunes.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.068

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.876, do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, que concede ao **ARENA CLUBE SÃO JOÃO FUTSAL FEMININO** o Diploma Petronilha Antunes.

PARECER

A propositura em questão objetiva agradecer ao **ARENA CLUBE SÃO JOÃO FUTSAL FEMININO**, o Diploma Petronilha Antunes, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso IX. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta o histórico de sucesso da equipe inserto na fl. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.297 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 26/05/2020.

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator



Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

Edicarlo Viera
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo Vitor Oeste"

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

Rogério Ricardo da Silva
ROGERIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.799, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Márcio Petencostes de Sousa)

Concede ao **ARENA CLUBE SÃO JOÃO FUTSAL FEMININO** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **ARENA CLUBE SÃO JOÃO FUTSAL FEMININO** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Fauz Tah
FAOUZ TAHA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/07/20 *Antunes*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.876

Juntadas:

fls 02 a 04 em 28/04/20 Elice
fls 05 e 06 em 19/05/20 Elice
fls 07 em 26/05/20 Elice
fls 08 em 06/07/20 Elice

Observações: